

MAPA DESCRITIVO DO PROCESSO		Nº Processo: 11.01.00
NOME DO PROCESSO: ACIDENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO ENVOLVENDO ANIMAIS		
MATERIAL NECESSÁRIO		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Uniforme Operacional; 2. Pistola calibre. 40 com 3 (três) carregadores; 3. Algemas com chave; 4. Apito; 5. Formulário PM O-58 (Registro de Ocorrência); 6. Relatório de Serviço Operacional Rodoviário (RSORv); 7. Talão de Auto de Infração para Imposição de Penalidade (AIIP); 8. Talão de Auto de Recolhimento de Documento (ARD); 9. Talão de Auto de Recolhimento de Veículo (ARV); 10. Manual de Normas de Procedimento e Código de Trânsito Brasileiro; 11. Caneta; 12. Colete balístico; 13. Colete refletivo; 14. Espargidor de gás pimenta (desde que disponível para carga individual); 15. Folhas de anotações (bloco ou agenda de bolso); 16. Lanterna (grande e pequena para cinto preto); 17. Transceptor portátil, móvel ou estação fixa; 18. Canivete multiuso ou faca padrão; 19. Luvas de borracha; 20. Luvas descartáveis; 21. Máscaras; 22. Binóculo; 23. Materiais de sinalização (Ex.: Cavalete, Cone, Equipamento de Sinalização Noturna, Placa de Pare, Fita Zebrada, Megafone); 24. Prancheta; 25. Livro de controle de recolhimento de veículos; 26. Óculos de proteção; 27. Bastão tonfa; 28. Corda; 29. Tábuas de manejo de suínos; 30. Bandeirinhas de manejo para bovídeos; 31. Cercas móveis; 32. Outros materiais necessários para o atendimento, observando-se a peculiaridade local. 		
ETAPAS	PROCEDIMENTOS	
Preparação	1. Notícia, deslocamento e chegada ao local	
	2. Sinalização	
Atendimento	3. Verificação de vítimas humanas	
	4. Verificação de animais acidentados	
	5. Desobstrução da via e/ou remoção e guarda de pertences e veículos	
	6. Identificação de veículos	
	7. Coleta de dados	
	8. Comunicação prévia e final	
Encerramento	9. Retorno do veículo à circulação	

	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	POP: 11.01.01
	NOTÍCIA, DESLOCAMENTO E CHEGADA AO LOCAL	ESTABELECIDO EM
		REVISADO EM :
AUTORIDADE RESPONSÁVEL: Chefe do Estado-Maior PM.		
NÍVEL DE PADRONIZAÇÃO: Setorial.		
ATIVIDADES CRÍTICAS		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificação preliminar das características do acidente, tais como interdição de pista, produtos perigosos, animais envolvidos, etc.; 2. Comunicação via rádio com clareza e precisão; 3. Deslocamento e chegada segura no local do atendimento. 		
SEQUÊNCIA DE AÇÕES		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Ao receber a notícia do acidente, o PM deve colher a maior quantidade possível de informações sobre suas características, identificando a pessoa que está passando a informação; 2. Transmitir à US designada para atendimento as informações preliminares de que dispõe; 3. Deslocar-se com a viatura dentro dos limites de velocidade estabelecidos para a via, acionando dispositivos luminosos (faróis/high light) e/ou sonoros (sirenes/buzinas), de acordo com as normas regulamentares em vigor; 4. Nos cruzamentos, passar em velocidade reduzida e com os devidos cuidados com a segurança; 5. Se o trânsito estiver moroso ou parado, o deslocamento poderá ocorrer pelo acostamento, onde houver, ou pelo lado esquerdo da via, com velocidade moderada e os devidos cuidados de segurança; 6. Se a notícia prévia indicar que o acidente envolve produto perigoso, parar a viatura a uma distância razoável e identificar o produto com o uso do binóculo; 7. Se a notícia prévia indicar que o acidente envolve animais ou transporte de animais, contatar os Órgãos competentes, a Concessionária da rodovia e/ou o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), conforme POP 11.01.04 Verificação de animais acidentados. 		

RESULTADOS ESPERADOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Que o policial militar rodoviário chegue com segurança ao local do atendimento e na aproximação dos animais; 2. Que o PM disponha da maior quantidade possível de informações sobre o acidente, viabilizando o planejamento das suas ações e chegada no local; 3. Evitar contaminação do PM e de terceiros com produtos perigosos e de zoonoses, no caso de acidentes envolvendo animais; 4. Que o PM acione os Órgãos competentes, a Concessionária da rodovia e/ou o DER.
AÇÕES CORRETIVAS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Se a US se acidentar quando se aproximar dos animais, acionar atendimento médico; 2. Se o PM ou outras pessoas envolvidas no atendimento do acidente se colocarem em risco de contaminação, devem imediatamente higienizar-se com água e sabão e procurar atendimento médico; 3. Se os órgãos competentes, a Concessionária da rodovia e/ou o DER não foram acionados, deverá ser imediatamente providenciado o acionamento.
POSSIBILIDADES DE ERRO
<ol style="list-style-type: none"> 1. Acidente de trânsito com a viatura durante o deslocamento, causando danos materiais e/ou pessoais; 2. Chegada ao local de maneira não recomendável, podendo ocasionar acidentes, contaminações etc.
ESCLARECIMENTOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. <u>Recebimento da notícia:</u> Ao receber a notícia do acidente, o PM deverá colher a maior quantidade possível de informações sobre suas características, identificando o solicitante, pois este poderá ser uma testemunha essencial para o esclarecimento do sinistro. Pode ainda ocorrer a denúncia falsa do acidente com o objetivo de solicitante seja desviar a atenção do policiamento rodoviário. É de suma importância que o policial possua a maior quantidade possível de informações sobre o acidente, pois assim poderá planejar a sua conduta e adotar as ações preventivas necessárias. 2. <u>Deslocamento com a viatura:</u> O deslocamento com a viatura deve ser feito dentro dos limites máximos de velocidade estabelecidos para a via, acionando os dispositivos luminosos (faróis/high light) e/ou sonoros (sirenes/buzinas) de acordo com as normas regulamentares em vigor, sendo que os cruzamentos devem ser transpostos em velocidade reduzida e com os devidos cuidados com a segurança. Se o trânsito estiver moroso ou parado, o deslocamento poderá ocorrer pelo acostamento, onde houver, ou pelo lado esquerdo da via, em velocidade moderada e com os devidos cuidados com a segurança. É fundamental que o policial tenha consciência de que somente goza de livre circulação, estacionamento e parada em casos de efetiva urgência e que, ainda assim, estas preferências não são absolutas, devendo-se adotar todos os cuidados com a segurança do trânsito. 3. <u>Chegada ao local:</u> Tendo pleno conhecimento da sua área de serviço e de posse das informações preliminares sobre o acidente, o PM irá planejar a chegada ao local do atendimento, estacionando a viatura a uma distância que permita realizar a sinalização prévia do local. Se a notícia prévia indicar que o acidente envolve produtos perigosos, deverá parar a viatura a uma distância razoável e identificar o produto com o uso do binóculo, bem como na situação de acidente com animais, observar se estão soltos, antes de qualquer aproximação.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		DIAGNÓSTICO DO TRABALHO OPERACIONAL		
SUPERVISOR:		SUPERVISIONADO:		
DATA: ___/___/___	Nº PROCESSO: 11.01.00	Nº POP: 11.01.01	NOME DA TAREFA: Notícia, deslocamento e chegada ao local	
ATIVIDADES CRÍTICAS		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1. No recebimento da notícia, a US colheu as informações necessárias para o conhecimento do acidente e planejamento prévio das suas condutas?				
2. A pessoa que passou a informação foi identificada?				
3. Houve incidente ou acidente durante o deslocamento para o local do atendimento?				
4. A chegada ao local foi adequada, viabilizando a adoção das medidas preliminares cabíveis?				
5. Nos acidentes com produto perigoso, houve a identificação, a distância e segura, do produto transportado para adoção das medidas da "Guia de Emergência"?				
6. O PM se acidentou quando se aproximou dos animais?				
7. O PM se colocou em risco de contaminação?				
8. O PM acionou os órgãos competentes, a Concessionária da rodovia e/ou DER?				
9. O PM chegou com segurança ao local do atendimento e na aproximação dos animais?				
10. O PM reuniu a maior quantidade possível de informações sobre o acidente?				

	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	POP: 11.01.02
	SINALIZAÇÃO	ESTABELECIDO EM:
		REVISADO EM:
AUTORIDADE RESPONSÁVEL: Chefe do Estado-Maior PM. NÍVEL DE PADRONIZAÇÃO: Setorial.		
ATIVIDADES CRÍTICAS		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Sinalização do local para evitar novos acidentes ou agravamento do sinistro em atendimento; 2. Garantir a fluidez do trânsito; 3. Preservação do local do acidente com vítima para o trabalho de perícia; 4. Sinalização do trânsito no final do congestionamento (fim de fila); 5. Risco de atropelamento do policial militar; 6. Risco de choque de outro veículo contra a viatura; 7. Contaminação com produtos perigosos e zoonoses; 8. Risco de acidentes com o PM envolvendo animais. 		
SEQUÊNCIA DE AÇÕES		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Após identificar, com o uso de binóculo, acidente com produtos perigosos, adotar as providências determinadas na “Guia de Emergência” do Manual de Autoproteção PP5 e NP nº 005/9.3/01, interditando a pista, se for o caso; 2. Acidente com animais, seguir o POP 11.01.04 Verificação de animais acidentados-; 3. Analisar as características do local do acidente e demais condições físicas reinantes, implantando a sinalização de forma a permitir sua plena visibilidade e adoção das condutas preventivas necessárias pelos demais usuários, corrigindo sinalização eventualmente já implantada por outros órgãos/usuários; 4. Utilizar todos os meios disponíveis para a sinalização, próprios ou de fortuna, requisitando-se o apoio de outras equipes do Policiamento Rodoviário, Concessionária, DER, Policiamento de Área, Usuários, se for necessário; 5. Estacionar a viatura de forma segura, sempre que possível fora da faixa de rolamento, e permanecer com os dispositivos luminosos (faróis/high light) e/ou sonoros (sirenes/buzinas) acionados, de acordo com as normas regulamentares; 6. Empregar outros meios de sinalização além da viatura; 7. Tratando-se de acidente com produtos perigosos, especialmente líquidos e gases inflamáveis, não usar “latas de fogo”; 8. Se possível, implantar sinalização de forma a garantir a fluidez do trânsito, utilizando desvios, se necessário; 9. No fim de fila, permanecer a uma distância que permita a redução da velocidade dos demais usuários, evitando-se colisões traseiras; 10. Durante a noite ou em casos de visibilidade reduzida, usar o colete refletivo; 11. Jamais dar as costas para o fluxo de veículos; 12. Nos acidentes com vítima, se não houver sério e iminente risco da ocorrência de outro acidente ou o agravamento do atendimento, preservar o local imediato para trabalho de perícia; 13. Nos acidentes sem vítima e com vítima que houver sério e iminente risco de novos acidentes ou agravamento do atendimento, sinalizar o local para a remoção dos veículos, vítimas e demais objetos da faixa de rolamento; 14. Retirar os objetos utilizados na sinalização, liberando o trânsito; 15. Durante a implantação, realização e retirada da sinalização, o PM deverá ainda observar o prescrito na NP nº CPRv-002/9.3/01. 		

RESULTADOS ESPERADOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Que a sinalização implantada não provoque outros acidentes ou o agravamento do atendimento; 2. Que seja garantida a segurança e a fluidez do trânsito; 3. Que seja viabilizado o trabalho da Polícia Científica e/ou Corpo de Bombeiros e outros serviços de urgência; 4. Que não ocorram acidentes envolvendo a viatura e/ou atropelamento do PM; 5. Que nos acidentes envolvendo animais, siga-se o POP 11.01.04 Verificação de animais acidentados.
AÇÕES CORRETIVAS
Não há.
POSSIBILIDADES DE ERRO
<ol style="list-style-type: none"> 1. Ocorrência de outros acidentes ou agravamento do atendimento, por falha ou deficiência da sinalização; 2. Não garantir a fluidez do trânsito; 3. Prejudicar o trabalho da Polícia Científica; 4. Atropelamento do PM; 5. Acidente com Viatura; 6. Acidente da US envolvendo animais.
ESCLARECIMENTOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Local do acidente: Analisar as características do local (curva, lombada, sentido de mão de direção, quantidade de faixas, etc.) e demais condições físicas reinantes (chuva, neblina, noite, fumaça, etc.), implantando a sinalização de forma a permitir sua plena visibilidade e adoção das condutas preventivas necessárias pelos demais usuários, corrigindo sinalização eventualmente já implantada por outros órgãos/usuários. 2. Vistoria prévia: realizada no início do serviço, no material de sinalização necessário, providenciando-se os não existentes ou os reparos nos materiais que estiverem com problemas.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		DIAGNÓSTICO DO TRABALHO OPERACIONAL		
SUPERVISOR:		SUPERVISIONADO:		
DATA: ___/___/___	Nº PROCESSO: 11.01.00	Nº POP: 11.01.02	NOME DA TAREFA: Sinalização	
ATIVIDADES CRÍTICAS		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1. Foram analisadas as características e as condições meteorológicas do local?				
2. Foram levados em conta o traçado, o desnível e as condições de visibilidade para determinar a distância da sinalização?				
3. À distância e com o uso do binóculo, verificou-se o envolvimento de Produtos Perigosos e adotaram-se as providências necessárias?				
4. O local foi sinalizado adequadamente?				
5. Foram utilizados todos os meios disponíveis?				
6. Os meios usados foram adequados?				
7. A viatura foi utilizada como meio auxiliar de sinalização?				
8. A viatura foi devidamente posicionada?				
9. A sinalização dos finais de fila (rabos de fila) foram feitas adequadamente?				
10. O PM fez uso do colete refletivo?				
11. O PM deu as costas para o fluxo de veículos?				
12. Foi acionado o apoio necessário?				
13. A fluidez do trânsito foi garantida?				
14. O local imediato foi preservado para o trabalho da Polícia Técnico-Científica?				
15. A sinalização foi removida no final do atendimento?				

	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	POP: 11.01.03
		ESTABELECIDO EM:
	VERIFICAÇÃO DE VÍTIMAS HUMANAS	REVISADO EM:
AUTORIDADE RESPONSÁVEL: Chefe do Estado-Maior PM. NÍVEL DE PADRONIZAÇÃO: Setorial.		
ATIVIDADES CRÍTICAS		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Localização das vítimas; 2. Verificação da gravidade dos ferimentos; 3. Solicitação do apoio necessário para cada situação. 		
SEQUÊNCIA DE AÇÕES		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Colocar luvas e óculos de proteção; 2. Verificar a existência de pessoas, dentro e fora dos veículos; 3. Analisar a gravidade das lesões, monitorando sinais vitais; 4. Solicitar apoio de outras pessoas se estiver sozinho; 5. Acionar as unidades especializadas em resgate e remoção de veículos e vítimas; 6. Aplicar as técnicas de atendimentos de emergência, enquanto for o responsável pelo resgate; 7. Adotar cautelas para não agravar as lesões já existentes; 8. Remover da pista de rolamento as vítimas fatais que estiverem prejudicando a fluidez ou pondo em risco a segurança do trânsito; 9. Certificar-se de que todas as vítimas foram localizadas e receberão socorro apropriado. 		
RESULTADOS ESPERADOS		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Que todas as vítimas sejam socorridas adequadamente e com segurança; 2. Que todas as vítimas fatais sejam localizadas e removidas, na forma da lei; 3. Que o resgate das vítimas seja rápido e eficiente de forma a não agravar as lesões já existentes; 4. Que sejam aplicados os conhecimentos de salvamento de emergência pela US; 5. Que não ocorra a contaminação do PM por doenças infectocontagiosas. 		
AÇÕES CORRETIVAS		
Não há.		
POSSIBILIDADES DE ERRO		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Deixar de acionar resgate com brevidade; 2. Não localizar outras vítimas no interior do veículo ou as que foram lançadas fora dele; 3. Contaminação por moléstias infectocontagiosas. 		

ESCLARECIMENTOS

1. Verificar a existência de pessoas dentro e fora dos veículos: Verificar a existência de vítimas no interior do veículo, e procurar nos arredores do terreno outras vítimas que podem ter sido atropeladas ou projetadas para fora do local do acidente. Garantir o acesso à vítima, que na maioria dos acidentes pode ser feito com a simples abertura das portas pela sua maçaneta ou o abaixamento dos vidros, porém, em casos de abalo na estrutura do veículo, há a necessidade de efetuar uma entrada forçada. Deverá sempre solicitar a presença do sistema de atendimento médico através de ambulâncias e pessoal especializado (resgate do Corpo de Bombeiros ou concessionária da via), para remoção e socorro às vítimas.
2. Análise da gravidade das lesões e monitoramento dos sinais vitais: O atendimento inicial da vítima deve consistir numa avaliação primária rápida e na recuperação das funções vitais, seguidas por uma segunda avaliação mais detalhada.
3. Aplicar as técnicas de atendimento de emergência: Aplicar as técnicas de atendimento de emergência preconizados em POP específico.
4. Adotar cautelas para não agravar lesões: Objetivo fundamental do atendimento pré-hospitalar é evitar o agravamento das lesões. Em consequência, o socorrista deverá agir firmemente, porém com delicadeza, especialmente quando houver necessidade de transportar a vítima de um local para outro, para tanto deverá utilizar todos os meios necessários.
5. Transportar as vítimas em veículos especializados: Transportar sempre as vítimas em veículos especializados.
6. Remover vítimas da via: As vítimas fatais devem ser removidas do leito da via pelo PM, quando estiverem prejudicando a circulação ou pondo em risco a segurança do trânsito, por força da Lei Federal nº 5.970, de 11DEZ73; Antes da remoção das vítimas fatais, registrar a posição dos veículos e vítimas por meio fotográfico bem como. Quando o PM não determinar a remoção de vítima fatal, por entender que não estão prejudicando a circulação nem a segurança do trânsito, deve preservar o local para exame da perícia técnica, proporcionando a sinalização adequada e segura (isolamento do local), nos termos da Resolução SSP nº 382, de 01SET99.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		DIAGNÓSTICO DO TRABALHO OPERACIONAL		
SUPERVISOR:		SUPERVISIONADO:		
DATA: ____/____/____	Nº PROCESSO: 11.01.00	Nº POP: 11.01.03	NOME DA TAREFA: Verificação de Vítimas Humanas	
ATIVIDADES CRÍTICAS		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1. Foram localizadas todas as vítimas?				
2. Todas as vítimas foram socorridas com segurança?				
3. Todas as vítimas fatais foram localizadas e removidas?				
4. O resgate das vítimas foi de maneira eficiente de forma a não agravar as lesões já existentes.				
5. O PM adotou todas as medidas para evitar contaminação de doenças infectocontagiosas.				

	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	POP: 11.01.04
	VERIFICAÇÃO DE ANIMAIS ACIDENTADOS	ESTABELECIDO EM:
		REVISADO EM:
AUTORIDADE RESPONSÁVEL: Chefe do Estado-Maior PM. NÍVEL DE PADRONIZAÇÃO: Setorial.		
ATIVIDADES CRÍTICAS		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Deslocamento ao local e verificação de animais acidentados e mortos; 2. Isolamento do local; 3. Acionamento das equipes de apoio e responsáveis pela contenção, remoção e destinação dos animais. 		
SEQUÊNCIA DE AÇÕES		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Colocar luvas e óculos de proteção; 2. Deslocar-se ao local do acidente; 3. Verificar a existência de animais, dentro e fora dos veículos, e sua espécie; estimativa da quantidade (vivos, feridos e mortos) e gravidade das lesões; 4. Solicitar apoio do Corpo de Bombeiros e/ou de unidades especializadas; 5. Acionar a respectiva concessionária da rodovia, e na ausência desta, o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) para fornecimento dos apoios, meios e transportes especializados para conter e remover os animais da via, inclusive os mortos; 6. A destinação dos Animais de Produção, Esporte e de Interesse Econômico (animais que estão sendo transportados ou animais soltos na rodovia de origem conhecida) é de responsabilidade dos respectivos proprietários e consignatários, os quais devem ser acionados em caso de emergência; 7. A destinação dos animais de origem desconhecida (animais soltos na rodovia, onde não foi possível identificar o responsável) e de animais silvestres será de responsabilidade da respectiva concessionária da rodovia, e na ausência desta, do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), os quais devem ser acionados em caso de emergência; 8. Certificar-se de que nenhum animal foi esquecido nas proximidades ou deixou de ser atendido; 9. Tratando-se de animais acidentados, o PM deverá: <ol style="list-style-type: none"> 9.1. comunicar imediatamente ao Escritório de Defesa Agropecuária da região, durante o horário de expediente 9.2. adotar cautelas para não agravar lesões; 9.3. consultar os contatos através do site www.cda.sp.gov.br – localidades, e proceder de acordo com instruções complementares dos Órgãos responsáveis; 9.4. comunicar ainda o fornecedor e destinatário da carga (verificar na Guia de Transporte de Animais - GTA os dados deste), conforme os artigos 88 e 494 do Decreto Federal nº 9.013, de 29MAR17 – RIISPOA, os artigos 9º a 12 do Decreto Estadual nº 45.781, de 27ABR01, e o Decreto Federal nº 5741 de 30MAR06 (SUASA), no seu artigo 2º, § 4º, ou normas que venham a substituí-las ou alterá-las; 9.5. entrar em contato com o telefone emergencial apostado na carroceria do caminhão (Resolução Contran nº 675/2017 – artigo 3º, inciso IV); 9.6. tratando-se de animais silvestres, o PM deverá comunicar ao IBAMA e à Polícia Militar Ambiental. 		
RESULTADOS ESPERADOS		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Que todos os animais sejam socorridos com segurança; 2. Que não ocorra aumento do número de animais mortos ou feridos; 3. Que as ações sejam coordenadas; 4. Que todos os meios e apoios sejam acionados; 		

5. Que todos os animais vivos, feridos e mortos sejam localizados, contidos e removidos;
6. Que todas as ações envolvendo os animais vivos sigam os preceitos de bem-estar animal, exceto na preservação na integridade física das pessoas envolvidas ou na ausência excepcional de recursos adequados-;
7. Que o resgate dos animais seja rápido e eficiente de forma a não agravar as lesões já existentes-;
8. Que não ocorra a contaminação por doenças infectocontagiosas (zoonoses).

AÇÕES CORRETIVAS

1. Na falta de material de sinalização, utilizar outro meio disponível;

POSSIBILIDADES DE ERRO

1. Deixar de utilizar os EPIs (constantes dos itens 19 a 21 do material necessário);
2. Sinalizar a via de forma inadequada, permitindo que ocorram novos acidentes;
3. Deixar de acionar tempestivamente os responsáveis pelos animais (proprietários e consignatários);
4. Deixar de acionar tempestivamente os órgãos competentes da Defesa Agropecuária Estadual, IBAMA e Polícia Militar Ambiental;
5. Deixar de acionar tempestivamente a respectiva concessionária da rodovia, e na ausência desta, o Departamento de Estradas de Rodagem (DER);
6. Agravar as lesões já existentes;
7. Deixar de resgatar os animais acidentados;
8. Causar dor, sofrimento e estresse desnecessários aos animais;
9. Deixar que pessoas não autorizadas tenham acesso ao local do acidente e animais;
10. Não localizar outros animais acidentados no interior do veículo ou aqueles que foram lançados fora dele;
11. Deixar animais feridos e/ou mortos fora do veículo ou em compartimentos fechados;
12. Permitir o acesso e/ou interferência de pessoas não autorizadas;
13. Ocorrer Contaminação por doenças infectocontagiosas (zoonoses).

ESCLARECIMENTOS

1. Verificação de animais acidentados: Colocar luvas descartáveis e óculos de proteção para evitar eventuais contaminações com doenças infectocontagiosas (zoonoses). O PMRv, antes de verificar o estado dos animais acidentados e ter com eles algum tipo de contato físico, deverá colocar luvas descartáveis, óculos de proteção e máscara.
2. Verificar a existência de animais dentro e fora dos veículos: A prioridade de socorro sempre será para as vítimas humanas. Verificar a existência de animais no interior do veículo de transporte, e procurar nos arredores do terreno outros animais que possam ter sido acidentados ou projetados para fora do local do acidente. Os animais com possibilidade de locomoção e que permanecem no interior do veículo de transporte deverão ser, no primeiro momento, mantidos no próprio veículo. Quanto aos animais que estiverem soltos na rodovia ou em suas imediações, deverão ser mantidos ou contidos adequadamente em local apropriado e seguro. Quanto aos animais feridos e mortos que estejam na faixa de rolamento ou imediações, deverão ser retirados prioritariamente pela Concessionária de Rodovia ou DER e pelos proprietários e/ou consignatários, obedecendo aos preceitos de bem-estar animal (para os feridos) e mantidos em local ou veículo adequado. Quanto aos animais feridos que estejam no interior do veículo de transporte de carga, se necessário for, deverão ser retirados pela Concessionária de Rodovia ou DER e pelos proprietários e/ou consignatários, obedecendo aos preceitos de bem-estar animal e mantidos em local ou veículo adequado. Após a adoção das providências prioritárias no local do acidente, os animais com possibilidade de locomoção e que estejam no interior do veículo deverão ser retirados, se necessário for, pela Concessionária de rodovia ou DER e pelos proprietários e/ou consignatários, obedecendo aos preceitos de bem-estar animal e mantidos em local ou veículo adequados. Para garantir o acesso do apoio aos animais, deverá ser providenciada a abertura dos portões da carroceria do veículo de transporte de carga e, nos casos em que o abalo da estrutura do veículo trave os portões ou ocorra a destruição do mecanismo de abertura, haverá necessidade de efetuar entrada forçada. Quanto aos animais mortos que se encontram no interior do veículo de transporte de carga, se necessário for, deverão ser removidos por último, seguindo criteriosamente as prioridades acima descritas. Deverá sempre solicitar apoio para contenção, socorro e remoção dos animais.
3. Análise da gravidade dos animais acidentados: O atendimento inicial dos animais acidentados deverá consistir numa avaliação primária rápida baseada na sequência abaixo:
 - 3.1. Animais com lesões graves: aqueles com fraturas, expostas ou não, hemorragias intensas e/ou caídos com impossibilidade de locomoção;
 - 3.2. Animais com lesões leves: aqueles com capacidade de locomoção e que apresentam poucos ferimentos, tais como, escoriações e/ou contusões e/ou hemorragias superficiais;
 - 3.3. Animais fatais: aqueles que se encontram mortos, mediante a devida comprovação por profissional habilitado.

	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	POP: 11.01.05
	DESOBSTRUÇÃO DA VIA E /OU REMOÇÃO E GUARDA DE PERTENCES E VEÍCULOS	ESTABELECIDO EM:
		REVISADO EM:
AUTORIDADE RESPONSÁVEL: Chefe do Estado-Maior PM. NÍVEL DE PADRONIZAÇÃO: Setorial.		
ATIVIDADES CRÍTICAS		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Desobstrução da via mantendo a fluidez do trânsito-; 2. Acionamento das equipes de apoio para remoção de vítimas e veículos. 		
SEQUÊNCIA DE AÇÕES		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Acionar as unidades especializadas em resgate e remoção de veículos e vítimas. 2. Solicitar a presença do carro-guincho da Empresa Concessionária/DER, credenciado ou outro indicado pelo condutor. 3. Remover da pista de rolamento as vítimas fatais, os veículos e outros objetos que estiverem prejudicando a segurança e a fluidez do trânsito-; 4. No caso de acidente com produto perigoso, acionar o Corpo de Bombeiros, o Transportador e Expedidor para realização do transbordo da carga, se necessário, e demais cuidados próprios de cada produto transportado, a CETESB, a Defesa Civil e outros órgãos-; 5. Liberar o tráfego ordenadamente e com segurança; 6. Manter o final de fila devidamente sinalizado quando de sua existência. 		
RESULTADOS ESPERADOS		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Que o local do acidente seja preservado, para exames periciais, quando não estiver colocando em risco a segurança e a fluidez do trânsito-; 2. Que sejam removidas da pista de rolamento as vítimas fatais, os veículos e outros objetos que estiverem prejudicando a segurança e a fluidez do trânsito-; 3. Que os veículos e demais objetos sejam removidos sem que ocorram outros danos materiais e/ou lesões corporais-; 4. Que o trânsito flua com segurança. 		
AÇÕES CORRETIVAS		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Se dispuser de desvios, utilize-os; 2. Se responsável pelo atendimento, preocupe-se com a correta sinalização, quando a remoção não puder ser feita de imediato. 		
POSSIBILIDADES DE ERRO		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Desobstruir a via, sem necessidade e em desacordo com a Resolução SSP nº 382, de 01SET99, prejudicando o exame pericial; 2. Deixar de desobstruir a via provocando novos acidentes ou o agravamento do atendimento; 3. Utilizar material, equipamento ou pessoal não qualificado, causando outros danos materiais e/ou lesões corporais. 		

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		DIAGNÓSTICO DO TRABALHO OPERACIONAL		
SUPERVISOR:		SUPERVISIONADO:		
DATA: ___ / ___ / ___	Nº PROCESSO: 11.01.00	Nº POP: 11.01.05	NOME DA TAREFA: Desobstrução da via e/ou remoção e guarda de pertences e veículos	
ATIVIDADES CRÍTICAS		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1. O local do acidente foi preservado, para exames periciais?				
2. As vítimas fatais foram removidas da pista de rolamento, bem como os veículos e outros objetos que estiverem prejudicando a segurança e a fluidez do trânsito?				
3. Os veículos e demais objetos foram removidos sem ocasionar outros danos materiais e/ou lesões corporais?				
4. O trânsito fluiu com segurança?				

	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	POP: 11.01.06
	IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS	ESTABELECIDO EM:
		REVISADO EM:
AUTORIDADE RESPONSÁVEL: Chefe do Estado-Maior PM. NÍVEL DE PADRONIZAÇÃO: Setorial.		
ATIVIDADES CRÍTICAS		
1. Identificação de veículo que esteja com a documentação extraviada/destruída-; 2. Identificação de veículo destruído, queimado ou submerso .		
SEQUÊNCIA DE AÇÕES		
1. Identificar o veículo através de observação pessoal, das placas, nº do chassi, etiquetas de segurança, gravações nos vidros ou CRLV-; 2. Confrontar os dados do veículo com os do CRLV, quando disponível-; 3. Consultar os terminais disponíveis, para saber a procedência do veículo em caso de dúvidas ou para complementação de dados-; 4. Relatar os dados em impresso próprio.		
RESULTADOS ESPERADOS		
Correta identificação do veículo e verificação de sua procedência.		
AÇÕES CORRETIVAS		
1. Se o PM encontrar alguma irregularidade nos veículos, deverá aplicar as medidas estabelecidas no CTB e se houver indício de ilícito penal encaminhá-lo ao Distrito Policial para registro da ocorrência policial; 2. Se o PM tiver dificuldades em coletar qualquer dado do veículo, utilizar os meios de comunicação para fazê-lo, consultando os terminais de sistemas.		
POSSIBILIDADES DE ERRO		
1. Deixar de confrontar os dados dos documentos de porte obrigatório com o veículo, chassi, etiquetas de segurança, gravação dos vidros e placas-; 2. Inverter os dados dos veículos envolvidos, no impresso próprio.		

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		DIAGNÓSTICO DO TRABALHO OPERACIONAL		
SUPERVISOR:		SUPERVISIONADO:		
DATA: ___/___/___	Nº PROCESSO: 11.01.00	Nº POP: 11.01.06	NOME DA TAREFA: Identificação de veículos	
ATIVIDADES CRÍTICAS		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1. Foi feita corretamente a identificação visual do veículo?				
2. Foram confrontados os dados do CRLV com os do veículo?				
3. Foi utilizado meio de consulta para a identificação e constatação da procedência do veículo?				
4. A identificação do veículo foi concluída corretamente?				

	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	POP: 11.01.07
	COLETA DE DADOS	ESTABELECIDO EM:
		REVISADO EM:
AUTORIDADE RESPONSÁVEL: Chefe do Estado-Maior PM. NÍVEL DE PADRONIZAÇÃO: Setorial.		
ATIVIDADES CRÍTICAS		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Leitura dos dados constantes nos documentos, confrontando-os com os veículos-; 2. Identificação dos dados de pessoas removidas do local-; 3. Identificação dos dados de veículos destruídos, queimados ou submersos-; 4. Identificação se os animais estão presos ou soltos, a espécie animal envolvida no acidente, estimativa da quantidade (vivos, feridos e mortos), origem e destino-; 5. Identificação dos documentos referentes ao transporte dos animais. 		
SEQUÊNCIA DE AÇÕES		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Coletar os dados gerais do acidente, conforme ocorreu; 2. Coletar os dados dos veículos, no CRLV, placas ou nº do chassi, conforme a disponibilidade, confrontando-os com os veículos; 3. Coletar os dados dos condutores na CNH, RG ou por meio de parentes; 4. Coletar os dados dos passageiros e/ou pedestres vitimados, através de documentos, parentes ou terminais de consultas; 5. Consultar terminais para dirimir dúvidas, diligenciando em hospitais e distritos policiais; 6. Anotar o posicionamento dos veículos, vítimas, placas de sinalização, obstáculos, vestígios, indícios e demais partes envolvidas no acidente, para elaboração do croqui; 7. Arrolar testemunhas; 8. Anotar órgãos, viaturas, autoridades e apoios no local; 9. Coletar informações dos animais envolvidos no acidente – espécie animal acometida, estimativa da quantidade (vivos, feridos e mortos), origem e destino; 10. Coletar dados dos documentos que estão acompanhando o transporte dos animais (número da GTA, nota fiscal); 11. Evitar dados que possibilitem dúbia interpretação; 12. Atentar para dados incorretos ou faltantes. 		
RESULTADOS ESPERADOS		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Que todos os dados sejam coletados de forma correta, precisa e confiável; 2. Que nenhuma parte envolvida fique excluída ou deixe de ter seus dados coletados; 3. Que as informações dos animais envolvidos no acidente sejam coletadas: espécie de animal acometida, estimativa da quantidade (vivos, feridos e mortos), origem e destino; 4. Que os dados dos documentos que estão acompanhando o transporte dos animais (número da GTA, nota fiscal) sejam coletados. 		
AÇÕES CORRETIVAS		
<p>Se algum dado não for coletado, lançar o motivo no impresso próprio, de forma clara e sucinta.</p>		

POSSIBILIDADES DE ERRO

1. A falta de atenção na leitura de documentos, resultando em transcrição incorreta ou com falta de dados;
2. Troca de documentos de veículos e condutores durante a coleta de dados.

ESCLARECIMENTOS

1. Elaboração do BOATRV-e: Utilizar o padrão vigente do BOATRV-e, preenchendo cada campo com o dado solicitado, segundo critérios estabelecidos para cada um e sem omitir nenhum fato constatado, mesmo que de forma indireta.
2. Coletar os dados gerais do acidente: Coletar os dados referentes às condições e localização do acidente: a data, hora, dia da semana, horário do atendimento, via, município, tipo do acidente, número de veículos envolvidos, número de condutores, número de passageiros, número de pedestres, outras propriedades atingidas, se dentro ou fora de área de cruzamento, código e nome da via, km, SP, sentido, quantidade de faixas de rolamento, mão de direção, traçado da pista, relevo da pista, separação física central, defesa ou barreira, tipo do pavimento, condições da pista, do acostamento e calçada, superfície da pista, obras de arte, obras na pista, tipos de cruzamento, controle de tráfego, sinalização horizontal e vertical, fumaça, iluminação, tipo do local e condições do tempo.
3. Coletar os dados referentes aos veículos e animais: Coletar os dados do CRLV quanto aos detalhes do veículo: nome do proprietário, CPF/CGC, marca, modelo, ano de fabricação, cor, placa, município, CRLV/CLA, chassi, espécie, categoria, tipo da carga, número de passageiros, configuração da carga, produtos, danos, estado geral, estado dos pneus, das luzes dianteiras e traseiras, luz de freio elevada, irregularidades, danos, manobra do veículo, extensão da marca de frenagem, remoção e infrações constatadas; Consultar os dados do veículo através de meios de comunicações disponíveis, quando por algum motivo não for possível coletar no ato do atendimento da ocorrência. Confrontar os dados constantes nos documentos com os efetivamente existentes nos veículos. Coletar os dados da GTA (Guia de trânsito animal) e nota fiscal.
4. Coletar os dados referentes aos condutores: Coletar os dados da CNH e RG quanto aos condutores: em qual veículo viajava nº..., nome, estado civil, ocupação, tipo e nº do documento, pai, mãe, sexo, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade, UF, endereço, telefone, cidade, UF, local de trabalho, telefone, cidade, UF, nível de instrução, categoria, número do registro, validade tempo de habilitação, gravidade das lesões, uso do cinto de segurança, uso do capacete de segurança, condições adversas alegadas, caracterização da viagem, infração constatada e removido. Consultar os dados do condutor do veículo através de meios de comunicações disponíveis ou até mesmo consultar parentes que estejam no local, quando por algum motivo, não for possível coletar no ato do atendimento da ocorrência.
5. Coletar os dados de passageiros, pedestres e animais vitimados:
 - 5.1. passageiros vitimados: em qual veículo viajava, quantidade de pessoas, nome, estado civil, ocupação, tipo e nº do documento, pai, mãe, sexo, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade, UF, endereço, telefone, cidade, UF, local de trabalho, telefone, cidade, UF, nível de instrução, gravidade das lesões, posição no veículo, uso do cinto de segurança, uso do capacete de segurança e removido;
 - 5.2. pedestres vitimados: veículo e quantidade de pessoas envolvidos, número, nome, estado civil, ocupação, tipo e nº do documento, pai, mãe, sexo, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade, UF, endereço, telefone, cidade, UF, local de trabalho, telefone, cidade, UF, nível de instrução, gravidade das lesões, ação, localização, escolar, removido;
 - 5.3. animais acometidos no acidente: espécie animal acometida, estimativa da quantidade (vivos, feridos e mortos), origem e destino e os dados dos

documentos que estão acompanhando o transporte dos animais.

6. Consultar terminais quando necessário: Consultar terminais de consultas para dirimir dúvidas quanto aos dados coletados ou quando não for possível coletá-los.
7. Anotar o posicionamento final de veículos, vítimas, sinalização, animais e outros: Anotar o posicionamento dos veículos, vítimas, animais, placas de sinalização, obstáculos, vestígios, indícios e demais partes envolvidas no acidente, para elaboração do croqui.
8. Coletar dados de testemunhas: Arrolar testemunhas, de preferência pessoas idôneas que residam próximo ao local do acidente, anotar: número, nome, ocupação, tipo e nº do documento, sexo, data de nascimento, endereço, telefone, cidade, UF, local de trabalho, telefone, cidade e UF.
9. Anotar órgãos, viaturas, autoridades e apoio no local: Anotar os dados dos órgãos, viaturas, autoridades, peritos, fotógrafos, carro de cadáver, que estiveram no local participando do atendimento da ocorrência.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		DIAGNÓSTICO DO TRABALHO OPERACIONAL		
SUPERVISOR:		SUPERVISIONADO:		
DATA: __/__/__	Nº PROCESSO: 11.01.00	Nº POP: 11.01.07	NOME DA TAREFA: Coleta de Dados	
ATIVIDADES CRÍTICAS		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1. Foi utilizado impresso próprio para a coleta de dados?				
2. Todos os dados do local do acidente foram corretamente coletados?				
3. Todos os dados dos veículos envolvidos foram corretamente coletados?				
4. Os dados constantes do CRLV foram confrontados com o veículo?				
5. Todos os dados das pessoas envolvidas no acidente foram corretamente coletados?				
6. Foram arroladas testemunhas?				
7. Todos os dados das equipes de apoio e autoridades no local do acidente foram corretamente coletados?				
8. Foram utilizados meios de consultas e diligências para complementar a coleta de dados faltantes?				
9. Foram corretamente coletados todos os detalhes do local do acidente para a elaboração do croqui?				
10. A coleta de dados foi concluída com sucesso?				
11. A coleta das informações dos animais envolvidos no acidente foi devidamente realizada?				
12. A coleta dos dados dos documentos que estão acompanhando o transporte dos animais foi devidamente realizada?				

	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	POP: 11.01.08
	COMUNICAÇÃO PRÉVIA E FINAL	ESTABELECIDO EM:
		REVISADO EM:
AUTORIDADE RESPONSÁVEL: Chefe do Estado-Maior PM. NÍVEL DE PADRONIZAÇÃO: Setorial.		
ATIVIDADES CRÍTICAS		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Transmissão de aviso prévio das ocorrências de vulto, no menor espaço de tempo possível; 2. Transmissão de aviso final, concluindo a transmissão dos dados; 3. Certificação de que os dados transmitidos estão corretos. 		
SEQUÊNCIA DE AÇÕES		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Comunicar, o mais rápido possível, os dados necessários para o rádio-operador, com intuito de elaborar a mensagem prévia, tais como: Data/hora, Rodovia/SP, km, município, tipo do acidente, tipos de veículos envolvidos, quantidade de vítimas, interdição de pista e demais dados disponíveis; 2. Comunicar, o mais rápido possível, ao oficial de sobreaviso, acidentes envolvendo: Autoridades civis, militares, eclesiásticas, da magistratura e do Ministério Público e membros de órgãos diplomáticos, nacionais ou estrangeiros; Policiais militares e/ou viaturas da PM; catástrofes ecológicas e/ou outras; produto perigoso; pessoas que façam parte de movimentos sindicais, ecológicos, educacionais, políticos, religiosos e populares, inclusive com interdição de pista; vítimas presas nas ferragens ou fatais; 3. Acionar a Polícia Civil e a Técnico-Científica nos acidentes com vítimas e nos que envolvem condutor inabilitado e embriaguez alcoólica; 4. Acionar o DER/Concessionária nos acidentes com vítimas graves e fatais; 5. Acionar o DER/Concessionária e o Órgão de Defesa Agropecuária Estadual nos acidentes com animais de produção e o IBAMA e a Polícia Militar Ambiental nos casos de acidentes envolvendo animais da fauna silvestre; 6. Comunicar a ocorrência, tão logo encerre o atendimento ou o levantamento de dados; 7. Retificar a transmissão de dados incorretos; 8. Certificar-se de que a transmissão e as retificações foram concluídas. 		
ESULTADOS ESPERADOS		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Que a comunicação prévia do fato seja feita o mais rápido possível e com o maior número de dados; 2. Que a comunicação final seja feita tão logo seja concluído o atendimento ou a coleta total de dados; 3. Que a comunicação e as retificações cheguem ao destino, com precisão e no menor tempo possível. 		

AÇÕES CORRETIVAS

Se o PM encontrar irregularidade nos dados já transmitidos, deverá retificá-los e certificar-se da chegada dessa nova informação no destino.

POSSIBILIDADES DE ERRO

1. Deixar de comunicar os dados, ou fazê-lo intempestivamente ou de forma errônea;
2. Deixar de retificar informações transmitidas incorretamente;
3. Retardar a transmissão de dados que já tenha conhecimento;
4. Deixar de transmitir aviso prévio de ocorrências de vulto, no menor espaço de tempo possível;
5. Deixar de transmitir aviso final, concluindo a transmissão dos dados;
6. Certificar-se de que os dados transmitidos estão corretos;
7. Deixar de comunicar a Polícia Civil e Científica nos acidentes com vítimas, condutor inabilitado e embriaguez alcóolica;
8. Deixar de acionar o DER/Concessionária nos acidentes com vítimas graves e fatais;
9. Deixar de acionar o DER/Concessionária e o Órgão de Defesa Agropecuária estadual nos acidentes com animais de produção e o IBAMA e a Polícia Militar Ambiental nos casos de acidentes envolvendo animais da fauna silvestre.

ESCLARECIMENTOS

1. Transmitir mensagem prévia ao rádio-operador: Transmitir os dados preliminares: data/hora, rodovia/SP, Km, município, tipo do acidente, tipo de veículos envolvidos, quantidade de vítimas, existência de vítima fatal ou presa na ferragem, quantidade de animais envolvidos, interdição de pista e demais dados disponíveis, o mais rápido possível, utilizando-se dos meios que dispuser (telefone, telex, E-MAIL, rádio ou Fax).
2. Comunicar ocorrência envolvendo autoridades civis e militares ao oficial de sobreaviso: Transmitir os dados preliminares coletados de acidentes de trânsito envolvendo: Autoridades civis, militares, eclesiásticas, da magistratura e do Ministério Público e membros de órgãos diplomáticos, nacionais ou estrangeiros; Policiais Federais, Civis, Militares e/ou viaturas da PM ou da Polícia Civil; acidentes com catástrofes ecológicas e/ou outras; acidentes com produtos perigosos; acidentes envolvendo pessoas que façam parte de movimentos sindicais, ecológicos, educacionais, políticos, religiosos e populares, inclusive com interdição de pista; acidentes com vítimas e/ou fatais; acidentes com veículos oficiais; acidentes com integrantes e viaturas das forças armadas; acidentes envolvendo ônibus, rurais, e outros acidentes de vulto ou de grande repercussão.
3. Comunicação com a Polícia Civil e Científica: Nos acidentes de trânsito em que houver vítimas, condutores inabilitados, embriagados ou qualquer outra situação que caracterize uma infração penal, deve ser acionada a Delegacia de Polícia da área do acidente e, se for o caso, a Polícia Técnico-Científica, ambas por meio do CAD.
4. Comunicação ao DER/Concessionária: Haja vista o programa de acompanhamento de vítimas de acidentes de trânsito implantado pela Secretaria dos Transportes, todo acidente que resultar em vítima grave ou fatal deverá ser comunicado ao DER/Concessionária.
5. Transmitir aviso final: Comunicar a ocorrência nos moldes da OSv nº CPRv-021/03/01 Circular, tão logo encerre o atendimento ou o levantamento de dados.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		DIAGNÓSTICO DO TRABALHO OPERACIONAL		
SUPERVISOR:		SUPERVISIONADO:		
DATA: ____/____/____	Nº PROCESSO: 11.01.00	Nº POP: 11.01.08	NOME DA TAREFA: Comunicação Prévia e Final	
ATIVIDADES CRÍTICAS		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1. Utilizou-se de linguagem e códigos corretos para a comunicação?				
2. Foi feita a comunicação dos dados preliminares da ocorrência ao rádio operador?				
3. Retificou-se a transmissão de dados incorretos?				
4. Foi feita a comunicação final, ao rádio-operador, após o término do atendimento e da disponibilidade dos dados concretos?				
5. Certificou-se de que a transmissão e as retificações foram recebidas?				
6. A Polícia Civil e Científica foram corretamente e oportunamente acionadas?				
7. O DER/Concessionária foi corretamente e oportunamente acionado?				
8. Foi transmitida previamente a quantidade de animais?				
9. Foi acionado o DER/Concessionária e o Órgão de Defesa Agropecuária estadual nos acidentes com animais de produção e o IBAMA e a Polícia Militar Ambiental nos casos de acidentes envolvendo animais da fauna silvestre?				

	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	POP: 11.01.09
	RETORNO DO VEÍCULO À CIRCULAÇÃO	ESTABELECIDO EM:
		REVISADO EM:
AUTORIDADE RESPONSÁVEL: Chefe do Estado-Maior PM. NÍVEL DE PADRONIZAÇÃO: Setorial.		
ATIVIDADES CRÍTICAS		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Instrução aos envolvidos no acidente ou representantes sobre os dados do acidente, formas e requisitos para a obtenção de cópias e, nos acidentes com vítimas, sobre o seguro obrigatório DPVAT; 2. Recolocação do veículo à circulação com segurança; 3. Garantir a fluidez do trânsito. 		
SEQUÊNCIA DE AÇÕES		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Findo o atendimento do acidente, o PM entregará a cada envolvido no acidente ou representante, um Boletim Informativo contendo dados do acidente, formas e requisitos para a obtenção de cópias e seguro obrigatório DPVAT, orientando-os adequadamente; 2. Certificar-se de que o veículo tem condições de transitar; 3. Se houver necessidade, preencher Auto de Liberação de Veículo Acidentado; 4. Comunicar ao condutor, através da voz, gestos, apito e/ou lanterna, que seu veículo será recolocado no fluxo de trânsito; 5. Aguardar até que o condutor esteja pronto para iniciar a marcha do veículo; 6. Assegurar-se de que o condutor e os demais usuários da via viram e entenderam sua intenção; 7. Certificar-se de que, no fluxo de trânsito, tenha espaço suficiente para a manobra do veículo; 8. Sinalizar com gestos, lanterna e/ou sons, para que o condutor inicie a marcha do veículo, para adentrar a corrente de tráfego; 9. Recolocar o veículo no fluxo de trânsito, com segurança. 		
RESULTADOS ESPERADOS		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Que o veículo retorne à circulação com segurança; 2. Que o retorno do veículo à circulação não coloque em risco a segurança do condutor e a dos demais usuários; 3. Que o condutor saia satisfeito com o auxílio prestado. 		
AÇÕES CORRETIVAS		
<p>Se o condutor tentar adentrar ao fluxo por si só, o PM deve solicitar que aguarde sua indicação, para iniciar a manobra.</p>		

POSSIBILIDADES DE ERRO

1. O envolvido no acidente ou seu representante não ser corretamente instruído sobre os dados do acidente, formas e requisitos para a obtenção de cópias e, nos acidentes com vítimas, sobre o seguro obrigatório DPVAT;
2. Não recolocar o veículo de volta ao fluxo da via, com segurança;
3. Não se certificar de que os demais usuários da via compreenderam sua intenção;
4. Não visualizar o espaço necessário para que o veículo retorne à corrente de tráfego com segurança;
5. Não sinalizar para que o usuário inicie a marcha de retorno com segurança.

ESCLARECIMENTOS

1. Orientação aos envolvidos: O envolvido no acidente com vítima tem o direito à informação e à obtenção de cópias para a defesa de direitos, além das informações sobre o seguro obrigatório DPVAT. Para tanto, o PM deverá entregar ao envolvido/representante um boletim informativo contendo os dados sobre o sinistro, formas e requisitos para a obtenção de cópias e sobre o acionamento do seguro obrigatório DPVAT. Entretanto, não basta a entrega do boletim informativo, é necessário que o PM explique ao envolvido o que ali está contido, sanando eventuais dúvidas.
2. Comunicar ao condutor o seu retorno ao fluxo: Comunicar ao condutor, através da voz, gestos, sinais ou sons, que seu veículo irá retornar ao fluxo de trânsito, mediante sinalização, agradecer-lhe pela atenção e colaboração prestada.
3. Aguardar que o condutor prepare-se para iniciar a marcha: Aguardar que o condutor prepare-se para conduzir o veículo, colocando o cinto de segurança e acionando o motor.
4. Chamar atenção do condutor e usuários: Assegurar que o condutor do veículo fiscalizado e os demais condutores usuários da via, perceberam e entenderam a intenção do Policial, e que a manobra será realizada.
5. Verificar se há espaço no fluxo de trânsito para a manobra: Verificar se no fluxo de trânsito existe espaço suficiente para que o condutor do veículo fiscalizado inicie a aceleração e efetue a manobra de retorno à corrente de tráfego com segurança.
6. Sinalizar para o início da manobra: Sinalizar através de meios regulamentares disponíveis (gestos, apito e/ou lanterna), para que o condutor inicie a marcha, adentrando a corrente de tráfego com segurança. Sinalizar conforme anexo II do CTB (Lei nº 9.503, de 23SET97).
7. Recolocar o veículo no fluxo de trânsito: Recolocar o veículo com segurança entre os demais que transitam na via.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		DIAGNÓSTICO DO TRABALHO OPERACIONAL	
SUPERVISOR:		SUPERVISIONADO:	
DATA: ___/___/___	Nº PROCESSO 11.01.00	Nº POP: 11.01.09	NOME DA TAREFA: Retorno do Veículo à Circulação
ATIVIDADES CRÍTICAS	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1. A US dispunha do boletim informativo?			
2. Foi entregue o boletim informativo a todos os envolvidos no acidente?			
3. Os envolvidos foram corretamente instruídos pelo PM sobre o contido no boletim informativo?			
4. O veículo tem condições seguras de transitar?			
5. Foi fornecido o Auto de liberação de veículo acidentado ao condutor?			
6. O condutor foi comunicado de que seu veículo será recolocado no fluxo de trânsito?			
7. Aguardou-se que o condutor e passageiro estivessem prontos?			
8. Há espaço suficiente no fluxo de trânsito para a manobra?			
9. Foi sinalizado corretamente para que o condutor colocasse seu veículo na corrente de tráfego?			
10. O veículo foi recolocado no fluxo de trânsito com segurança?			

DOCTRINA OPERACIONAL	
DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO
<u>Poder de Polícia</u>	Art. 144, § 5º da CF; Decreto Lei nº 667/69; Art 78 do Código Tributário Nacional; M-14-PM
<u>Deslocamento com viatura</u>	Art 29, inciso VII do CTB
<u>Atendimento da ocorrência</u>	NP nº CPRv-002/9.3/01-Circular
<u>Produtos Perigosos</u>	Item 22 da NP nº CPRv-005/9.3/01-Circular; Manual de Autoproteção PP5
<u>Sinalização</u>	Art 37, §º 6º da CF; Arts 1º, § 3º ,80, § 1º, 87, 89, 90, § 1º, 222, 176,II, 222, 225 do CTB; Res 36/98 do CONTRAN
<u>Verificação de vítimas</u>	M-14-PM
<u>Preservação do local do acidente com vítima</u>	Art 6º, I do CPP; Resolução SSP nº 382/99
<u>Desobstrução da via</u>	Item 08 da NP nº CPRv-002/9.3/01-Circular; Lei Federal nº 5970/73; Arts 94, 176, IV, 178, 226 do CTB
<u>Comunicação Prévia e final</u>	OSv CPRv-021/03/01, código Q e alfabeto da ONU
<u>Orientação aos Envolvidos</u>	Art. 5º, XXXIII e XXXIV, b da CF; Lei Estadual nº 9.823/97; Decreto nº 44.349/99
<u>Fiscalização de Animais em Trânsito</u>	Decreto Estadual nº 45.781, de 27.04.2001, seção 08, do Art 9º ao 12; Decreto Federal nº 5.741/2006 – SUASA, Art. 44 e 45 e inciso VII do art.18; Resolução 675, de 21.06.2017 – CONTRAN , Art. 2º – Incisos III, IV e V, Art. 3º - incisos IV, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, Art. 4º - parágrafo único, Art. 8º, Artigos 9º, 10 e 12 do Decreto Federal nº 9013, de 29.03.2017 – RIISPOA
<u>Fiscalização da GTA</u>	Instrução Normativa MAPA 46/2018, pag. 1 e tabela 1